

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº 4/2024 AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 540/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º E SUPRESSÃO DO ARTIGO 10 DA PROPOSIÇÃO Nº 540/2023 QUE: "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS NO AMBIENTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO ESTADO DO CEARÁ COM A IMPLEMENTAÇÃO DE PRINCÍPIOS, MÉTODOS E TÉCNICAS DA JUSTIÇA RESTAURATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, decreta:

Art. 1º. O texto do parágrafo único do art. 1º é modificado para substituir a palavra "Lei" por "Proposição", com a nova redação apresentada a seguir:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único: Para os efeitos desta Proposição, as práticas restaurativas são definidas conforme Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 2º. Fica suprimido o artigo 10 da Proposição nº 540/2023.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

SIMÃO PEDRO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Visando o aprimoramento técnico do texto apresentado neste Projeto de Indicação, propomos a implementação de uma emenda supressiva e modificativa, conforme amparado pelos §§ 2º e 3º do art. 222, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Esta proposta de emenda é impulsionada pela constatação de uma incompatibilidade textual evidente na redação atual.

A implementação da emenda é de suma importância para corrigir as incompatibilidades identificadas, contribuindo para o refinamento técnico do projeto e para a sua adequada integração ao ordenamento jurídico. Tais ajustes são essenciais para garantir que o texto legislativo não apenas atenda aos padrões formais exigidos pela Assembleia Legislativa do

Estado do Ceará, mas também reflita, de maneira fidedigna, as intenções e objetivos legislativos subjacentes à sua proposição.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'SPD', is written over a horizontal line.

SIMÃO PEDRO
DEPUTADO ESTADUAL - PSD